



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA E A
PUBLICENTER INFORMÁTICA
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.235.413/0001-06, sediada na Avenida dos Municípios, n. 146, sala 01, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38.400-254, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 96/2020-e** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 021/ALE/2020, celebrado entre esta Casa Legislativa e o **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o **Processo Eletrônico n. 96/2020-e** e o **Contrato n. 021/ALE/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 10 de setembro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto encontrar-se-ia desassistida pelo único software de gestão e pagamento de pessoal desta Instituição, resultando em danos para os servidores desta Assembleia.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.07

Número empenho 2022NE002908

Valor da cobertura orçamentária: R\$2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2022NE002909

Valor da cobertura orçamentária: R\$41.060,00 (Quarenta e Um Mil e Sessenta Reais)

Processo eletrônico n. 96/2020-e

CLÁUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 42027/2021-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 17 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

PUBLICENTER
INFORMATICA
COMERCIO E LOCAÇAO
LTDA:04235413000106

Assinado digitalmente por PUBLICENTER INFORMATICA
COMERCIO E LOCAÇAO LTDA:04235413000106
NO: C=BR; S=MG; L=UBERLANDIA; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ
A1: OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL; OU=Videoconferencia;
OU=26546828000133; CN=PUBLICENTER INFORMATICA
COMERCIO E LOCAÇAO LTDA:04235413000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.17 11:06:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ n. 04.235.413/0001-06

ADVOCACIA GERAL**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2020**

Processo Eletrônico n. 96/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 021/ALE/2020, celebrado entre esta Casa Legislativa e o PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12(doze) meses, com início em 10 de setembro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto encontrar-se-ia desassistida pelo único software de gestão e pagamento de pessoal desta Instituição, resultando em danos para os servidores desta Assembleia

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.07

Número empenho 2022NE002908

Valor da cobertura orçamentária: R\$2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2022NE002909

Valor da cobertura orçamentária: R\$41.060,00 (Quarenta e Um Mil e Sessenta Reais)

Processo eletrônico n. 96/2020-e

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 42027/2021-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes registrado à fl. 17 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral - ALE/RO

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ n. 04.235.413/0001-06